



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.866.501/0001-67**

PORTARIA Nº 133/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 195, de 03 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 49/2022;

CONSIDERANDO Parecer nº 001/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial a servidora **Graciele do Carmo Silveira Monteiro**, com redução de sua jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), sem necessidade de compensação de horário.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogeiro (PB), 26 de fevereiro de 2026.



Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional

